

DATA DA LEITURA:		01/04/2026		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE/CE						
CODIGO		ID.16432/ UASG: 943001		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		Nº 24001.091173/2025-43		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260226 – SESA/COEXE						
ABERTURA		06/04/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA		14:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		14.26 ADEQUADA + HAB +DOC TÉCNICA - PRAZO DE 02 HORAS						
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras						
LEITURA POR:		TALITA PENNA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X										
12.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X										
12.2.2	CNH – DOS SÓCIOS	X										
12.10.1	CNPJ. Cod: 6	X										
12.10.4	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRIL					
12.10.3	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.10.3	CERT. FEDERAL	X			13.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
12.10.3	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
12.10.3	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
12.10.3	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
12.10.2	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
12.10.2	CIM	X			14.27.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
12.10.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR		CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA				
12.10.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			15.13		EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
12.19.1.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				14.27.2		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
12.19.1.	BALANÇO											
12.19.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II - PG 30		INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
12.7.	CERT. CONTADOR CRC						NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA					
12.7.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				7.2.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
12.7.	CARTÓRIOS PROTESTO				X		PROPOSTA VIA 1			X		
12.7.	CERTIDÃO DO FORO											
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X										
12.8	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.IIII		BULA	VENCEDOR	X			
12.8	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1		VALOR ESTIMADO R\$ 18.213.443,78	X				
12.8	AFE COMUM - DOU	X			13.1.4/13.1.5.		SEGUIR TABELA CMED E APLICAR CAP CONFORME O CASO	PROPOSTA				
12.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.6. / 13.1.6.1		O medicamento do item 09 - devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP, demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA				
12.8	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.7/ 13.1.7.1		ITENS 01, 09 e 10 - Convênio ICMS 87/02 e 162/94 CONFAZ - devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta; demonstrar a dedução na sua proposta e nos documentos fiscais.	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência.13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável uma vez por igual período, contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação.14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável uma vez por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.					
15.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
15.1 CONSULTA	CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
15.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.4 - 8%	SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4 - 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4 - 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO				
15.1 CONSULTA	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6.			DECLARAÇÃO GERAL		X		
15.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X			DADOS DA EMPRESA		X		
21.3	CEIS/CNEP											
6.4.1	DADOS DA BRADESCO	X										
	PGRSS	X										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS							15.11.1.. Contiver vícios insanáveis; 15.11.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.11.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.11.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.11.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.11.6.. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.				
	BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA							9.4. Para os itens 05, 07 e 12, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme tabela constante do item 2 do Anexo I – Termo de Referência				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						(85) 3459.6368 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X						RECEB. NOME:		EM:		